



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO n.13/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, por se tratar de serviço essencial a população, busque contato com a operadora de telefonia VIVO, para esclarecimentos e melhorias na prestação de tal serviço, uma vez que os munícipes vem enfrentando diariamente instabilidade e a falta de qualidade nos serviços prestados pela operadora Vivo

Justificativa:

Considerando que Recentemente, tenho sido procurado por inúmeros moradores do município que estão manifestando preocupações a respeito da instabilidade do sinal da Operadora Vivo em nossa localidade.

O serviço de telecomunicações, especialmente a conectividade de internet e telefonia, é de extrema importância para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade. É inegável que hoje, mais do que nunca, a conexão à internet é um serviço fundamental para o acesso à informação, educação, saúde, trabalho, entretenimento e comunicação entre os cidadãos.

Dessa forma, sendo a Vivo uma prestadora de serviços de telecomunicações de grande alcance e influência em nosso município, é de suma importância que a qualidade e estabilidade do sinal sejam garantidas. Contudo, diversos munícipes têm relatado quedas frequentes de sinal, lentidão na conexão e até mesmo interrupções prolongadas dos serviços.

Diante dessa situação, gostaria de solicitar informações acerca das medidas que o Poder Executivo já adotou para abordar essa questão e se foram



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

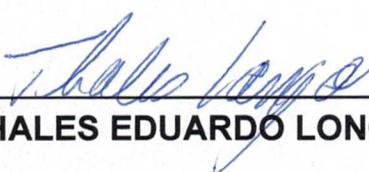
tomadas providências para garantir a melhoria da qualidade do serviço prestado pela Vivo em nosso município. Adicionalmente, gostaria de obter informações sobre a atuação do órgão responsável pela fiscalização e regulamentação dos serviços de telecomunicações em nosso município, e se alguma ação específica foi tomada para acompanhar de perto a performance das operadoras de telefonia e internet em nossa região.

Cabe destacar que, por se tratar de um serviço de utilidade pública, o acesso confiável à internet e telefonia é um direito básico dos cidadãos e um fator essencial para o progresso socioeconômico de nosso município. Portanto, contar com serviços de telecomunicações estáveis e de qualidade é um objetivo que deve ser buscado por todas as esferas do poder público.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 07 de agosto de 2023.

Vereador autor:


THALES EDUARDO LONGO